



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 114, de 18 de janeiro de 2019.

Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar, no aspecto financeiro, o Convênio nº 879.683/2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Estatuto da UFJF, art. 27, caput, e ainda:

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 7.641 de 13/12/2011, que determina que as transferências de recursos federais feitas pela União para entidades privadas sem fins lucrativos, a partir de 16 de janeiro de 2012, devem estar obrigatoriamente cadastradas no Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV);

CONSIDERANDO a assinatura do Convênio 879.683/2018 entre a UFJF e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF;

CONSIDERANDO o disposto no art.56, parágrafo único, Capítulo IV da Portaria Interministerial 424 de 30 de dezembro de 2016, e;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da UFJF – Concedente efetuar o Acompanhamento e Fiscalização para garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do Convênio,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **DOUGLAS ATHAÍDE NOCELLI**, matrícula SIAPE nº 3017200, lotado na Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e

Finanças, para acompanhar e fiscalizar, no aspecto financeiro, o Convênio nº 879.683/2018, com o objeto “suporte ao Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd/Faculdade de Educação), para execução e realização do Curso de Especialização em Estatísticas e Avaliação Educacional - Processo nº 23071.020412/2018-65.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2019.



Marcus Vinicius David

Reitor